



Reajuste dos Suplementados

Funcesp divulga índice de reajuste de janeiro de 7,68% dos benefícios dos aposentados suplementados oriundos da CESP, Emae, CTEEP, Elektro, Tietê e Piratininga.

➤ pg. 3

Funcesp elimina senha para consultas e boa parte dos exames

Segundo a Funcesp, cerca de 80% dos exames cobertos pelo plano não precisarão mais de autorização prévia.

➤ pg. 4

CONFRATERNIZAÇÕES



Show de alegria
de associados não
coube em uma única edição!

➤ pg. 5

O leão vem aí. Sabe como funciona a isenção de Imposto de Renda em caso de doenças graves?

Anualmente, a AAFC disponibiliza em algumas de nossas Regionais profissionais capacitados a esclarecer dúvidas e auxiliar no preenchimento da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, durante os meses de março e abril.

Entre em contato com sua Regional e saiba mais a respeito.

Caso a sua Regional não disponibilize o profissional, encaminhe sua dúvida para:

contato@aafc.org.br.

➤ pg. 3 e 4



XIII - OLIMPÍADA
AAFC - 2020

Tudo preparado? Aí vem a 13ª edição da
Olimpíada da AAFC!

Truco, tranca, dominó, vôlei masculino e feminino,
futebol society e bocha são as modalidades
nas quais você poderá participar!
Procure sua Regional e inscreva-se!



Associação dos
Aposentados da
Fundação CESP

Av. Angélica, 2565 - 16º/17º andares - Sta. Cecília - CEP 01227-200 - São Paulo - SP



Novidades nos procedimentos dos planos de saúde e outros assuntos que valem a atenção



Com o objetivo de agilizar e simplificar procedimentos, a Funesp eliminou a obrigação da senha para consultas e parte de exames. Agora, basta o agendamento com a clínica ou laboratório para realizar o procedimento. Mas com relação aos procedimentos mais complexos, nada mudou. Isso é interessante para nós e se ainda você tem dúvidas, entre no site da Funesp; lá a lista de procedimentos, documentos e outras informações estão detalhadas.

Já que o assunto é saúde, nesta edição, abordamos um tópico que tem gerado interesse e é pertinente para a época: isenção de imposto de renda para o caso de doenças graves. Divulgamos a lista de doenças que atestam a isenção do imposto e informações sobre como solicitar o direito.

E para os suplementados que têm seus benefícios reajustados em janeiro, boa notícia: 7,68%. Embora a FGV

tenha divulgado 7,70% dias antes, vale o índice informado pela Funesp.

Outro tema que me agrada sempre falar é o advento da Olimpíada! Já estamos na 13ª edição e esta promete trazer mais união e amizade, já que as modalidades estão mais concisas em número. O nível de disputas prevemos que seja o mesmo, mas a camaradagem e o companheirismo, tenho certeza, serão protagonistas! É o que esperamos desta edição: atletas competitivos, preparados mas acima de tudo amigos que se respeitam!

Afinal, há pouco tempo, celebramos a amizade nas festas de confraternização que estão, inclusive, ilustrando esta edição!

Michele Matteo - Presidente da AAFC

NOVOS SÓCIOS



**A AAFC dá
as boas
VINDAS
aos novos
ASSOCIADOS**

Nome	Cidade	Nome	Cidade
Adelaide Goncalvez Nunes	São Paulo	João Carlos de Paula Schauler	Rio Claro
Americo Pedro Neto	Santos	Marco Antonio Oliveira	Paraibuna
Augusta Pires S. Brugnerotto	S.Barbara D' Oeste	Maria Adelia Ferreira Ocon	Parapua
Avani Alves Moraes	Sorocaba	Maria da Silva Rodrigues	Bauru
Edna Franco de Oliveira	Sorocaba	Mauricio Alvarenga	Três Lagoas
Esequiel Nunes da Rocha	Ilha Solteira	Neusa Marques Cachoni	Mogi das Cruzes
Eunice dos Santos de Oliveira	Cruzeiro	Noemia Maria de Araujo Silva	Pereira Barreto
Flavio da Silva Luhmann	Santos	Pedro Macedo Silva	Andradina
Giovanna Apda de Almeida	Sorocaba	Rosalia Schober G.Lima	Campinas
Helena Maria Santis Camunha	Itanhaém	Tania Regina de Lima Calixto	São Paulo
Izolina Santos de Oliveira	Campo Grande		



Associação dos Aposentados da Fundação CESP

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Michele Matteo
Vice-Presidente
Francisco Campizzi Busico

Assessores da Presidência
Ary da Silva Franco Filho
Rodolfo Vicente Rezende
Sergio Lyra

Diretor Administrativo/Financeiro
Rovilson da Costa Gimenez
Vice-Diretor Adm / Financeiro
Carlos Aurélio K.A. Pires

JORNAL DO SÊNIOR
é uma publicação mensal da Associação dos Aposentados da Fundação CESP

Diretor de Suplementação
Carlos Aurélio K.A. Pires

Diretor de Complementação
Francisco Campizzi Busico

Vice-Diretor de Complementação
Paulo Roberto Olivieri

Diretor de Comunicação e Bem Estar
Walney Gileno Goes

Conselho Deliberativo - Titulares

José Milton Dallari Soares, José Ferraz Neto, José Antunes Cursino, Julio Ferreira Junior, Dirceu Emilio Giannella, Marcos Alves, Donato Antonio Robortella, Roberto Luiz Stamm, Leônidas Figueiredo, Elisabeth Pereira Monteiro, Antonio De Santi, Claudemir Sebastião Casarini, José Geraldo Pereira, Moacyr Carlos Baptistini e Nilva Alves de Oliveira Sartori.

Redação:
Av. Angélica, 2565 -17º andar,
Sta. Cecília, 01227-200 -
São Paulo - SP

Telefone/Fax: (11) 3217-5717
e 0800-163670
E-mail: sede@aaaf.org.br
www.aaaf.org.br

Tiragem: 19.000 exemplares
Distribuição gratuita. Permite-se a reprodução total ou parcial das matérias contidas nesta edição, desde que citada a fonte.

O JORNAL DO SÊNIOR não se responsabiliza pelas opiniões expressas nos artigos assinados e pelo conteúdo dos anúncios publicitários.

Conselho Deliberativo - Suplentes

Maria Guiomar Moraes Sala, Antonio Carlos da Costa, José Emilio Ewerton Santiago, Miguel Nucci, Bento Carlos Sgarboza, Ariovaldo Coelho de Andrade, Thérzio P. de Oliveira Junior, José Carlos Penna Drugg, Norberto Maria Nicola, Manoel Duarte, José Armando Greghi, Nivaldo Pazianoto, Luciano Pavoni, Atilio Gerson Bertoldi e Pedro Pompermyer.

Conselho Fiscal

Titulares: Toshibumi Fukumitsu, Robinson Cifoni e Sandra Mari Caparoci

Suplentes: Aparecido Leitão Duran, Nelson Badaró Galvão e Pedro Helio Della Torre

Representantes dos Aposentados no Conselho Deliberativo da Fundação CESP
José Carlos Penna Drugg / Ary da Silva Franco Filho

Conselheiros de Honra

Douglas Aparecido Guzzo, José Milton Dallari Soares, José Ovidio de Andrade, José Walter Merlo e Sylvio Pacheco Rasi.

Accesse o site da AAFC

www.aaaf.org.br

<https://www.facebook.com/aaaf.sede>



Diagramação, Arte e Impressão
G4 EDITORA / ASSOCIADAS
glutf08@gmail.com.br



O IGP-DI - Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas, está previsto nos regulamentos dos PSAPs como o indicador de reajuste das suplementações.

Compõem o IGP-DI: o Índice de Preços ao Produtor Amplo – IPA (60%), o Índice de Preços ao Consumidor – IPC (30%) e o Índice Nacional de Custos da Construção – INCC (10%).

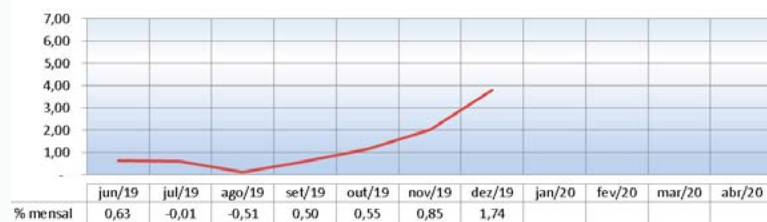
IGP-DI sobe 1,74% em dezembro

O Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) registrou aumento de 1,74% em dezembro/2019, ante inflação em novembro de 0,85%. Com este resultado, o índice encerra o ano com alta de 7,70% conforme informou a Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA) subiu 2,34% em dezembro. O índice de Preços ao Consumidor (IPC) subiu 0,77% em dezembro. Já o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) subiu 0,21% em dezembro.

O período de coleta de preços para o índice de dezembro foi do dia 1º ao dia 30 do mês anterior.

Planos: ELETROPAULO, CPFL, BANDEIRANTE, DUKE E FUNCESP.
Reajuste em Junho/2020



Obs. conforme divulgado pela FGV, o índice acumulado de 2019 foi de 7,70%. Funcesp divulga índice de 7,68% de reajuste de janeiro dos beneficiários dos aposentados suplementados oriundos da CESP, Emae, CTEEP, Elektro, Tietê e Piratininga."

SUPLEMENTADOS

FUNCESP informa: Reajuste dos benefícios dos suplementados

Funcesp divulga índice de 7,68% de reajuste de janeiro dos benefícios dos aposentados suplementados oriundos da CESP, Emae, CTEEP, Elektro, Tietê e Piratininga.

Os benefícios recebidos pelos aposentados e pensionistas dos planos PSAP/CESP-B1, PSAP/EMAE, PSAP/CTEEP, PSAP/Tietê, PSAP/Elektro e PSAP/Piratininga terão reajuste no mês de janeiro de 2020.

Para os outros planos, a correção acontecerá em junho deste ano.



Isenção de Imposto de Renda em caso de doenças graves. Como funciona?

A isenção de imposto de renda em caso de doenças graves é um direito que está previsto no inciso XIV do artigo 6º da lei nº 7.713/88. Para ter esse direito são necessários dois requisitos:

-Estar acometido por alguma das doenças graves listadas na lei (confira abaixo);

-Receber aposentadoria, pensão ou reforma (militar).

As doenças graves previstas na lei que garantem a isenção são as seguintes:

- Doenças profissionais/acidentes de trabalho;
- AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida);
- Alienação Mental;
- Câncer (Neoplasia Maligna);
- Cardiopatia Grave;
- Cegueira (inclusive monocular);

- Contaminação por Radiação;
- Doença de Paget em estados avançados (Osteíte Deformante);

- Doença de Parkinson;
- Esclerose Múltipla;
- Espondiloartrose Anquilosante;
- Fibrose Cística (Mucoviscidose);
- Hanseníase;
- Nefropatia Grave;
- Hepatopatia Grave;
- Paralisia Irreversível Incapacitante;
- Tuberculose Ativa.

Mas atenção! Essa isenção NÃO se estende para todos os rendimentos do aposentado.

Assim sendo, o aposentado apenas estará liberado de pagar o IR dos valores referentes aos rendimentos provenientes de aposentadorias e

pensões.

Situações que geram a isenção do IR

Segundo a Receita Federal, são considerados rendimentos isentos: "A complementação de aposentadoria, reforma ou pensão, recebida de entidade de previdência complementar, Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi) ou Programa Gerador de Benefício Livre (PGBL) e os valores recebidos a título de pensão em cumprimento de acordo ou decisão judicial, ou ainda por escritura pública, inclusive a prestação de alimentos provisionais recebidos por portadores de moléstia grave são considerados rendimentos isentos. Também são isentos os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional."

...continua na pg seguinte

Situações que não geram a isenção do IR

Ainda, segundo as informações da Receita Federal, a isenção do imposto de renda em caso de doenças graves não acontece nas seguintes situações:

Rendimentos decorrentes de atividades empregatícias ou autônomas se o contribuinte for portador de doença grave mas ainda não se aposentou;

Rendimentos decorrentes de atividades empregatícias ou autônomas recebidas simultaneamente com aposentadoria, pensão ou reforma;

Recebidos a título de resgate de entidade de previdência complementar, Fapi ou PGBL,

que só poderá ocorrer enquanto não cumpridas as condições contratuais para o recebimento do benefício, por não configurar complemento de aposentadoria, estão sujeitos à incidência do IRPF, ainda que efetuado por portador de moléstia grave.

O que fazer para solicitar a isenção do Imposto de Renda em caso de doenças graves

Primeiramente, para conseguir a isenção do imposto de renda, é preciso a comprovação da doença grave.

Essa comprovação poderá ser feita através de exames médicos, laudos, atestados, etc. É fundamental que na documentação médica conste informações como: qual a doença, quando foi contraída/ início dos sintomas, se a doença é tratável ou não, se existe um prazo para

tratamento, entre outros.

Munido da documentação médica, o pedido poderá ser feito através do órgão pagador do aposentado (Funcesp/Sefaz). Podem existir situações onde essa solicitação de isenção é negada.

Caso isso ocorra, é possível buscar, através de uma ação judicial, a obtenção desse direito.

Ainda, o aposentado também poderá solicitar a restituição dos valores já pagos nos anos anteriores. Essa restituição, porém, é limitada aos últimos 5 anos.

Fonte: Jornal Contábil

Caso você tenha dúvidas sobre o assunto, escreva para contato@aafc.org.br



FUNCESP ELIMINA SENHA PARA CONSULTAS E BOA PARTE DOS EXAMES

Para simplificar e dar agilidade aos pedidos de autorização, a Funcesp fez uma revisão dos serviços que necessitam de aprovação prévia e decidiu eliminar a necessidade de senha para todas as consultas médicas e grande parte dos exames.

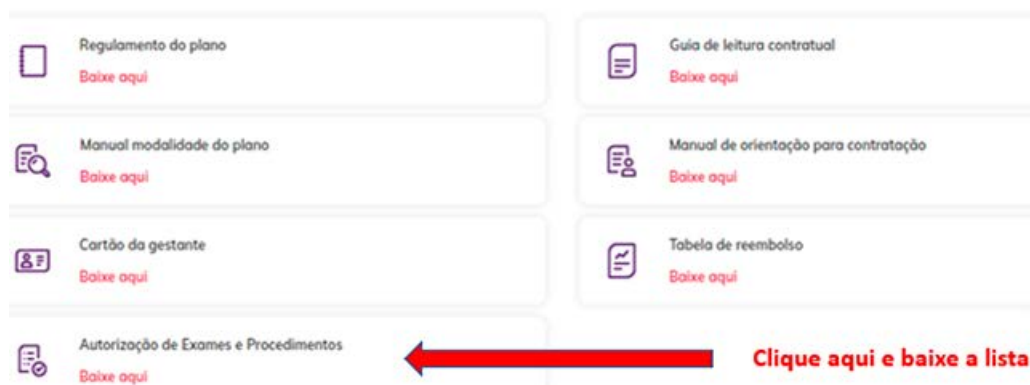
Com a medida, cerca de 80% dos exames cobertos pelo plano de saúde não precisarão mais de autorização prévia, bastando o beneficiário entrar em contato com o laboratório ou clínica para o agendamento e esclarecimento de dúvidas sobre o preparo.

Já para os procedimentos mais complexos permanece a exigência de autorização prévia. Veja abaixo alguns exemplos:

A lista completa dos procedimentos que precisam ou não de autorização prévia, bem como os documentos necessários para aprovação, você encontra na área aberta do portal da Funcesp. Acesse, selecione o seu plano, desça a página até a seção de Documentos e clique em Autorização de Exames e Procedimentos, conforme a imagem abaixo.

DOCUMENTOS

Guias, regulamentos, manuais



Encaminhamento de pedidos

Os prestadores da rede credenciada devem encaminhar à Funcesp os pedidos de autorização, seguindo os prazos determinados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Para situações em que os pedidos não podem ser

solicitados diretamente pelo prestador ou para dúvidas sobre a autorização, procure a Central de Regulação (24 horas) nos telefones: **0800 722 0173** e **(11) 4004-0173**.

Fonte: Funcesp



É FESTA!

Uma **EDIÇÃO** é sempre muito pouco para ilustrar o tamanho da **ALEGRIA** e **AMIZADE** dos nossos **ASSOCIADOS!**

CAMPINAS



DRACENA



ILHA SOLTEIRA



PRIMAVERA

07/dez



ARAÇATUBA

18/dez



PRES. PRUDENTE



VOTUPORANGA



PORECATU

14/dez



SOROCABA



JALES

04/dez



SANTA FÉ DO SUL

07/dez



NHANDEARA

30/nov



BARRETOS

29/nov



Queima do Alho

S.J do RIO PRETO



FERNANDÓPOLIS

06/dez





Regional Rio Claro

Rio Claro comemora o
Dia do Aposentado



“O conhecimento é importante, mas o reconhecimento é mais ainda”. Foi com esse pensamento que a AAFC – Rio Claro, comemorou o Dia do Aposentado.

Foi o dia de falar dos amigos, dos companheiros de tantas batalhas, de quem ficou pelo caminho, de quem deixamos pela estrada.

Uma homenagem a quem colaborou para um presente mais digno, deixando o legado da ética, da competência e da garra, merecedores de todo o respeito e do direito de viverem e envelhecerem com toda dignidade.

Parabéns a todos os aposentados pelo nosso dia. À Maria Amâncio, Diretora Social da Regional, o reconhecimento do carinho e o capricho do Café realizado.



informa...

SUPLEMENTADOS

A Fundação Cesp modificou a forma do Recadastramento Anual (prova de vida). Desde 2016, não é mais necessário o comparecimento ao banco para efetuar a prova de vida, pois a Funcesp utiliza outros meios para a comprovação. Mas, o INSS ainda solicita a prova de vida, por isso, não esqueça de efetuar seu recadastramento do INSS em seu banco! Dúvidas? Acesse: <http://aafc.org.br/node/5130>

COMPLEMENTADOS, ATENÇÃO AO RECADASTRAMENTO

Anualmente, no mês de aniversário, enviar para a Secretaria da Fazenda formulário de recadastramento, extrato de pagamento do INSS e comprovante de residência. O não recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício.

No site da AAFC você encontra as notícias mais importantes e recentes! Acesse lá: www.aafc.org.br. Lá, existe uma seção chamada “Perguntas e respostas”, com algumas das perguntas mais frequentes das áreas mais importantes da AAFC. Vai lá ver!

MANTENHA SEUS DADOS ATUALIZADOS

Só assim você garante o recebimento das informações no seu endereço!
Envie um e-mail para contato@aafc.org.br e atualize seus dados!

DESEJA RECEBER NOTÍCIAS POR EMAIL?

Informe-nos seu endereço de e-mail, juntamente com sua categoria de aposentadoria (suplementado ou complementado) para: contato@aafc.org.br e passe a receber as últimas notícias da AAFC!

Participe das
atividades de sua
Regional